

<p>20 de Dezembro de 2021</p> <p style="text-align: center;">Diário Oficial</p> <p style="text-align: right;">Nº 28.147 Página 6</p>	<p>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2020/SEPLAG</p>																											
<p style="text-align: center;">ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1993/SEPLAG/2021</p> <p>A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28/12/2005, considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020, resolve:</p> <p>Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Art. 5º do Ato Administrativo nº 1896/SEPLAG/2021, publicado no DOE de 15/12/2021, página 03, referente à regularização para conformidade de vida funcional da servidora SILBENE MARIA NEVES LOTUFO BARBOSA MULLER, Matrícula nº. 43524/2.</p> <p>Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p style="text-align: center;">Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2021.</p> <p style="text-align: center;">Original Assinado LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas SEPLAG/MT</p> <p>CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA</p> <p>EDITAL COMPLEMENTAR N. 176 AO EDITAL N. 002/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.</p> <p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o desempenho na Terceira Fase - Exame de Saúde dos candidatos <i>subjudices</i> convocados pelo Edital Complementar n. 174, de 04/11/2021 do Concurso Público para Provimento do cargo de Delegado de Polícia.</p> <p>1. DO DESEMPENHO NA TERCEIRA FASE - EXAME DE SAÚDE</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>INSC</th> <th>NOME</th> <th>NASC</th> <th>RG</th> <th>SITUAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>032730</td> <td>Fernando Filipe Albuquerque Marques (ordem judicial)</td> <td>30/04/1978</td> <td>966031 SSP/MS</td> <td>APTO</td> </tr> <tr> <td>167987</td> <td>Giuliano Bertucini (ordem judicial)</td> <td>18/02/1974</td> <td>755337 SSP/MS</td> <td>APTO</td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: right;">Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2021.</p> <p style="text-align: center;">Basílio Bezerra Guimarães dos Santos Secretário de Estado de Planejamento e Gestão</p> <p style="text-align: center;">RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021/SEPLAG</p> <p>Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer nº 3.865/SGAC/PGE/2021 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO-2021/01765, e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa MULTIPUS APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.748.386/0001-29, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de licença permanente do Software Metálica 3D MT32 versão 2022 e curso disponível na plataforma online, para o desenvolvimento dos trabalhos laborais dos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, no valor de R\$ 21.576,00 (vinte e um mil quinhentos e setenta e seis reais).</p> <p>E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2021.</p> <p style="text-align: center;">Basílio Bezerra Guimarães dos Santos Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG</p>	INSC	NOME	NASC	RG	SITUAÇÃO	032730	Fernando Filipe Albuquerque Marques (ordem judicial)	30/04/1978	966031 SSP/MS	APTO	167987	Giuliano Bertucini (ordem judicial)	18/02/1974	755337 SSP/MS	APTO	<p>PROCESSO:360641/2021</p> <p>DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 28.697.934/0001-43</p> <p>DO OBJETO: Alterar o percentual de desconto e prorrogar a vigência por 12 (doze) meses do contrato nº 035/2020/SEPLAG, que altera a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI, às unidades administrativas do Complexo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Os serviços e os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela contratada, acrescido do BDI correspondente.</p> <p>DA ALTERAÇÃO: Fica alterado, ainda o "caput" da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, item 1.3 Objeto da Contratação, que passa a vigorar com a seguinte redação: Conforme acordado entre as partes foi ofertado pela contratada o desconto de 18,21% e ainda o "caput" da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA que passa a vigorar com a seguinte redação: A vigência do presente Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/12/2021 a 13/12/2022.</p> <p>DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo ocorrerão por conta da dotação orçamentária.</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO/ ENTIDADE</th> <th>UNIDADE ORÇAMENTARIA</th> <th>PROJETO ATIVIDADE</th> <th>NATUREZA DE DESPESA</th> <th>FONTE</th> <th>VALOR ESTIMADO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEPLAG</td> <td>11101</td> <td>2005</td> <td>339039</td> <td>100</td> <td>1.500.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Da garantia contratual: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.</p> <p>DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas iniciais, bem como dos demais termos aditivos.</p> <p>DA DATA: Cuiabá, 13 de dezembro de 2021.</p> <p>ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e o Srta. Nadine Avanci Rosa - CONTRATADA</p> <p style="text-align: center;">PORTARIA CONJUNTA Nº 81/2021/SEPLAG/SES</p> <p style="text-align: center;">Cessar os efeitos da portaria que designa Gestor Governamental para atuação descentralizada na Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.</p> <p>O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Secretário de Estado de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,</p> <p>Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e</p> <p>Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual,</p> <p>RESOLVEM:</p> <p>Art. 1º Cessar os efeitos da designação da Gestora Governamental Glória Maria da Silva Melo contida na Portaria Conjunta nº 050/2019/SEPLAG/SES.</p> <p>Art. 2º A gestora deverá registrar relatório das atividades desenvolvidas no período no Sistema de Gestão da Carreira de Gestor Governamental (SIGGES).</p> <p>Art. 3º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 01/10/2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá, 10 de novembro de 2021.</p> <p style="text-align: right;">(Original assinado) Basílio Bezerra Guimarães dos Santos Secretário de Estado de Planejamento e Gestão</p> <p style="text-align: right;">(Original assinado) Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde</p>	ÓRGÃO/ ENTIDADE	UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO	SEPLAG	11101	2005	339039	100	1.500.000,00
INSC	NOME	NASC	RG	SITUAÇÃO																								
032730	Fernando Filipe Albuquerque Marques (ordem judicial)	30/04/1978	966031 SSP/MS	APTO																								
167987	Giuliano Bertucini (ordem judicial)	18/02/1974	755337 SSP/MS	APTO																								
ÓRGÃO/ ENTIDADE	UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO																							
SEPLAG	11101	2005	339039	100	1.500.000,00																							

